

PORTARIA Nº 10/2023

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO
OFICIAL DO CRECI/MT 19ª REGIÃO EM
VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE SINOP
A CUIABÁ/MT.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **JANEIRO** do exercício de 2023.:

- 1) **CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS** na função de **Fiscal** do CRECI-19º Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para abastecimento do veículo em retorno da viagem de **SINOP**, tendo em vista que o cartão EUCARD atende somente a região de **Cuiabá-MT**

Art. 2º O funcionário acima mencionado devera comprovar as aplicações até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2023



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO